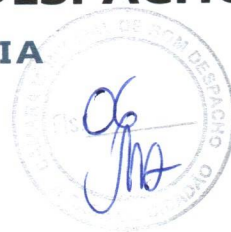




# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### DESPACHO

Trata-se de ofício nº 02/2022 juntado às fls.05, no qual os Excelentíssimos Vereadores Pastor Alex, Keké e Pará solicitam a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante os exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRASE.

Bom Despacho/MG, 23 de maio de 2022.

**Vinicius Pedro**

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG